

ATA DOIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE DOIS ESTAGIÁRIOS DO ENSINO SECUNDÁRIO – DESENHADOR DE PROJETOS (Refª. E), NO ÂMBITO DOS ESTÁGIOS PROFISSIONAIS REMUNERADOS (PMER)

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, reuniu o júri do procedimento concursal para recrutamento e seleção de dois estagiários, com a qualificação de ensino secundário, nível 3 ou superior (nível 4 ou 5) área de Desenhador de Projetos, para a Direção Municipal de Administração e Finanças - Divisão de Património e Expropriações, constituído por Manuela Fernanda da Rocha Garrido (Presidente), Hélder José Monteiro Costa (1º Vogal efetivo) e Diana Otero Santos (2ª Vogal efetiva), para avaliar e selecionar as candidaturas apresentadas ao procedimento.

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram a este concurso duas candidatas, tendo procedido à análise dos documentos por elas apresentados, designadamente os correspondentes aos requisitos exigíveis para admissão ao concurso.

Da análise efetuada, o júri verificou que as candidatas não possuem qualificação de ensino secundário, nível 3 ou superior (nível 4 ou 5) na área de Desenhador de Projetos, conforme requisito exigido no Aviso de Abertura da 3ª Edição dos Estágios PMER, publicitado em www.cm-gaia.pt, deliberando, por unanimidade, não as admitir ao procedimento e notificá-las desta deliberação.

Candidatas Excluídas


- Ana Cristina Almeida da Silva – por não possuir a área exigida, conforme requisito no Aviso de Abertura da 3ª Edição dos Estágios PMER publicitado em www.cm-gaia.pt.
- Helena Isabel Barros Duarte Magalhães – por não possuir a área exigida, conforme requisito no Aviso de Abertura da 3ª Edição dos Estágios PMER publicitado em www.cm-gaia.pt.

Nesta conformidade, não havendo candidatos admitidos, o júri do procedimento concursal deliberou, por unanimidade, declarar o presente procedimento deserto.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri.

O júri,

Presidente,



1º Vogal efetivo,



2º Vogal efetivo,